

DTM-SUP/DER-012-22/06/1976
(1.1)

SENHORES CHEFE DE GABINETES, PROCURADOR CHEFE, DIRETORES DE DIRETORIAS E DE DIVISÕES REGIONAIS

O ENGENHEIRO OSCAR AMADO ZEBALLOS,
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a) que a utilização, no serviço público, de veículos de propriedade de Servidores está subordinada às disposições da Lei 761, de 14/11/1975, regulamentada pelo Decreto 7.762, de 05/04/76;
- b) que o número dos referidos veículos para a frota do DER é limitado àqueles fixados pelo Decreto 6.086, de 02/05/75;
- c) que há necessidade de se adaptar as disposições da Lei 761 e seu decreto regulamentador às peculiaridades da atual estrutura do DER, distribuindo-se eqüitativa e racionalmente a disponibilidade de vagas, de forma a dar melhor atendimento aos serviços,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica estabelecida a seguinte distribuição de vagas da frota do DER, a fim de serem preenchidas com veículos de propriedades de servidores, inscritos no regime de quilometragem:

Superintendência – SUP	- 25
Procuradoria Jurídica – PJ	- 58
Diretoria Técnica – DT	- 65
Diretoria de Administração – DA	- 09
Diretoria de Operações – DO	- 05
DR. 1	- 44

DR. 2	- 34
DR. 3	- 23
DR. 4	- 29
DR. 5	- 22
DR. 6	- 23
DR. 7	- 16
DR. 8	- 27
DR. 9	- 25
DR. 10	- 26
DR. 11	- 11
DR. 12	- 15

§ 1º - Os Diretores de Subfrotas, ou sejam, o CHEFE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, o PROCURADOR CHEFE, os DIRETORES DE DIRETORIAS e DIRETORES DE DIVISÕES REGIONAIS – distribuirão as vagas destinadas – respectivamente – à Superintendência, Procuradoria Jurídica, Diretoria Técnica, Diretoria de Administração, Diretoria de Operações e Diretorias Regionais – entre os cargos e funções de suas Assessorias, Sub-Procuradorias, Divisões e Serviços – bem como fixarão os limites de quilometragem mensal de cada veículo – respeitado o teto fixado pelo Decreto 7.762 – 05/04/76.

§ 2º – A distribuição dessas vagas fica o critério dos respectivos Dirigentes de Subfrotas – respeitados os dispositivos legais fixados na Lei 761, de 14/11/1975 – e seu Regulamento (Decreto 7.762 – 05/04/76), tendo em vista as necessidades dos respectivos órgãos sob seus controles e desde que a atividade do cargo ou função justifique a necessidade da inscrição do veículo no regime de quilometragem.

Artigo 2º – Os pedidos de inscrição deverão obedecer a minuta em anexo – Doc. 1 – e só serão encaminhados à SUPERINTENDÊNCIA pelos respectivos Dirigentes de Subfrotas, com parecer opinativo, após o exame individual de cada caso, obedecidos os critérios fixados no § 2º. do Artigo 1º. – e devidamente

instruídos com o ATESTADO DE USO HABITUAL DE VEÍCULO OFICIAL e a FICHA SÍNTESE (Modelos em anexo – Doc. 2 e 3).

Parágrafo único - A proposta da quilometragem a ser percorrida mensalmente (Limite arbitrado de quilometragem – item b – dos relativos à INSCRIÇÃO da FICHA SÍNTESE – Doc. 3) que é de competência, também, dos Dirigentes de Subfrotas – deverá respeitar o limite máximo de 2.500 quilômetros mensais fixados pelo Inciso III do Art. 16 do Decreto 7.762, de 05/04/76.

Artigo 3º – Autorizadas as inscrições pela Superintendência, será feita comunicação ao DETIN para registro e publicação no Diário Oficial através da DTM.

Artigo 4º – Os pedidos posteriores de revalidação de inscrição determinados pela mudança de cargo ou função, bem como os pedidos de substituição de veículos inscrito – deverão obedecer ao disposto no Art. 19 do Decreto 7.762, de 05/04/76, feitos nos moldes fixados nos modelos em anexo – Doc. 4 e 5 – e obedecerão tramitação burocrática idêntica àquela determinada nesta DTM para os pedidos de inscrição.

Artigo 5º – Os veículos que se encontram inscritos, atualmente, no regime de quilometragem e não tiverem a sua nova inscrição autorizada de conformidade com o Decreto 7.762, de 05/04/76, terão as suas inscrições AUTOMATICAMENTE CANCELADAS no DIA 05/julho/76 (Artigo 25 de Decreto 7.762, de 05/04/76).

Parágrafo Único – Os Dirigentes de Subfrotas deverão comunicar esse fato a todos os Servidores que têm veículos de sua propriedade, atualmente, inscritos no regime de quilometragem.

Artigo 6º – Ficam revogadas as DTM-SUP/DER-025-28/09/71 e DTM-SUP/DER-001-08/01/76.

C U M P R A – S E

ENGº OSCAR AMADO ZEBALLOS
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER

MINUTA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Senhor Superintendente:

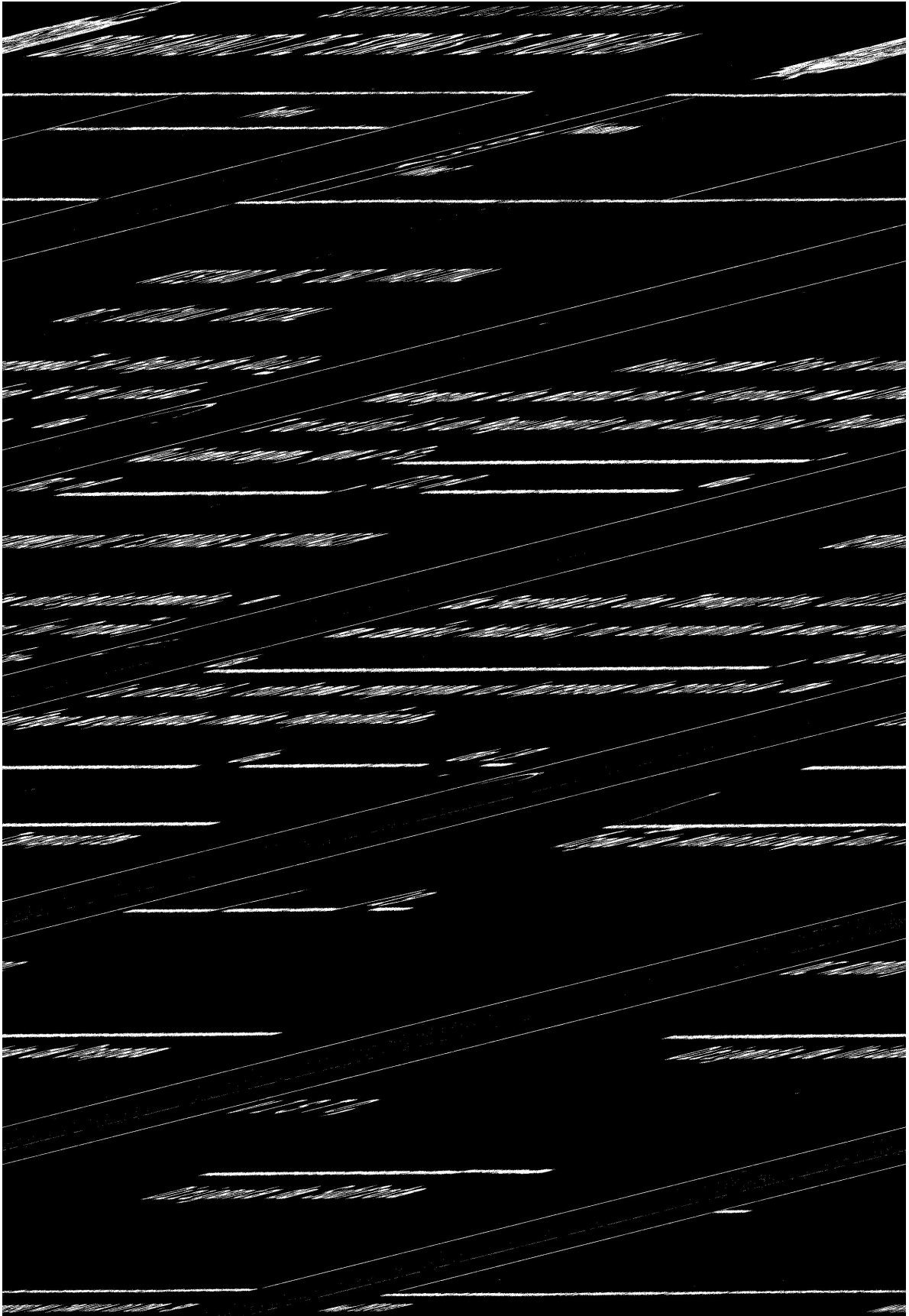
_____ (nome do servidor) RG nº _____,
CIC. nº _____, _____ (cargo ou função) _____,
_____ (lotação) _____, solicita inscrição do veículo de sua pro-
priedade para prestar serviço público mediante retribuição pecuni-
ária mensal - regime de quilometragem - na forma estabelecida pela
Lei nº 761 de 14/11/75, regulamentada pelo Decreto nº 7.762 de 05/
04/76.

Nos termos do artigo 15 do Decreto supra citado ,
DECLARO, para todos os efeitos legais, ter conhecimento de todas -
as exigências contidas no Decreto 7.762 de 05/04/76, junto fotocó-
pia autenticada do Certificado de Propriedade do seu veículo e des-
crevo abaixo, de forma sucinta, as atribuições que efetivamente -
exerço no desempenho de minhas funções:

_____, de _____ de 19____

(Assinatura)

RG:
CIC:





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Autos	Número	Prefixo
	Inter.º	

F I C H A S Í N T E S E

EM RELAÇÃO AO SERVIDOR

a) Nome, registro geral, CIC:.....

b) Cargo ou função que exerce:.....

c) Unidade Orçamentária ou Autarquia:.....

d) Unidade de Despesa:.....

EM RELAÇÃO À INSCRIÇÃO

a) Dotações a serem operadas:.....

b) Limite arbitrado da quilometragem:.....

c) Data da autorização da inscrição ____/____/19____

d) Existe vaga não compromissada no Grupo "S.1"?.....

e) Está utilizando um terço das vagas do Grupo "S-2"?.....

EM RELAÇÃO AO VEÍCULO INSCRITO

a) Marca, tipo, ano do modelo (o do certificado):.....

b) Estado geral do veículo:.....

c) Justificativa de sua adequação ao serviço prestado pelo servidor:.....

____/____/19____

(Órgão Setorial dos Transportes Internos Motorizados)

Encaminhe-se ao DETIN

____/____/19____

(Ass. do Dirigente da Frota)



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Autos	Número	Prefixo
	Inter.	Minuta

MODELO DE REQUERIMENTO PARA REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO-
DE VEÍCULO, QUANDO OCORRER MUDANÇA DE CARGO OU DE FUNÇÃO.

Senhor Dirigente da Subfrota:

_____ (nome do servidor),
RG. nº _____, CIC nº _____, (cargo) _____,
exercendo atualmente a função de _____,
conforme Portaria _____, publicada no Diário Oficial
al de _____, (lotação) _____, solicita a REVA-
LIDAÇÃO da inscrição do veículo de sua propriedade, regis-
trado sob o nº _____, para prestar serviço pú-
blico no regime de quilometragem.

Descreve a seguir, de forma sucinta, as
atribuições que efetivamente exerce.

_____, de _____ de 19 ____

Assinatura
RG. nº _____
CIC nº _____

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Anos	Número	Prefixo
Inter.		
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO Agente da Subfrotas: _____ Senhor Diretor Nome do servidor) _____ tendo da quilometragem e regis , solicita seja outo lo cujas caracterís da do documento de _____ da veículo inscrito na região trada sob o nº _____ rizada a substituição pelo veículo licas constam da fotocópia autentic de propriedade que junta à presente, Assinatura RG. nº _____ CIC nº _____		

IMPRESSO NA GRÁFICA DO DER - SP

Mod. DER 007

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-025-28/09/1971
DTM-SUP/DER-001-08/01/1976